

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2013

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ n.º 76.919.083/0001-89, com Sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, CEP 84.940-000, Siqueira Campos – Paraná, neste ato representada por seu Prefeito FABIANO LOPES BUENO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.657.066-9 e CPF n.º 855.416.729-53, com domicílio especial na Rua Marechal Deodoro, 1837, CEP 84.940-000, Siqueira Campos – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 054/2013, celebrado em Curitiba, na data de 29/11/2013, cujo objeto se refere ao "a ampliação e reforço de uma ponte sobre o Ribeirão Fatura I na ligação Jardim Alphaville ao Centro com fornecimento pela SEIL de 20 (vinte) vigas tipo "B" com 11,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 171 (cento e setenta e uma) lajotas "B, C" de 0,50m x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 22 (vinte e dois) guarda rodas de 0,30m x 1,00m execução, carga, transporte e descarga, sendo que a Prefeitura fica responsável pela ampliação, reforço das cabeceiras, adaptações

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2013

necessárias, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 57/2013, constantes às fls. 28/34 e 38/40". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.512.003-2 apenso ao protocolo 12.079.124-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação n.º 054/2013, conforme o Ofício 227/2014 (fls. 02 do P.I. 12.512.003-2) do Siqueira Campos corroborado pela fiscalização (fls. 05 do P.I. 12.512.003-2) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14 do P.I. 12.512.003-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 18 de novembro de 2014.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 18 de março de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 12.512.003-2.

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

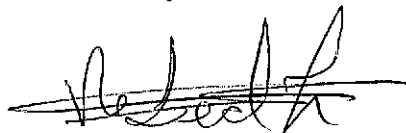
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 21 de julho de 2014.



NELSON LEAL JUNIOR

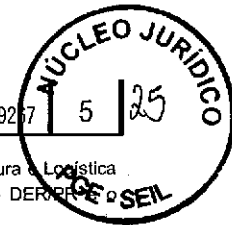
Diretor Geral do DER/PR

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em exercício



FABIANO LOPES BUENO

Prefeito de Siqueira Campos



2.230.113,72 LITROS.
- demais itens permanecem inalterados.
Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6,
declaramos que está preenchido o requisito do
isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/2012.
Curitiba, 06 de agosto de 2014.
José Cesar Sorgi Pinhaz
SRE/IGF
Márcio de A. Lima
INSPEÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO
Luiz Eduardo Sebastião
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 36067514

Documento emitido em 12/08/2014-12:46:24

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9267 | 12/08/2014 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade deste página, basta informar
o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br
DATA: 25 de julho de 2014.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e SEIL
Objeto: Alteração do gestor do convênio,
registro de alteração do gestor do convênio,
do Engenheiro Gilberto pereira Loyola,
nº 07/2012 - SEIL, e CPF n.º 232.081.329-49,
Rua Ribeiro Lemos, 88, Curitiba – Paraná,
as demais cláusulas do convênio nº
servado as disposições da Lei Estadual
8.666/1993.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013**

Protocolo: 13.290.104-0
Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e anuentes tornaram-se
integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a
SEFA:

Beneficiária: VIAÇÃO NOBEL, CNPJ 72.559.750/0001-09.
Órgão Gestor: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – COMEC.

Anuentes:
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO SA, CNPJ 33.337.122/0166-35.
PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ: 34.274.233/0262-41
RAÍZEN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SA, CNPJ: 33.453.598/0244-99
Fruição: a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado –
Comércio, Indústria e Serviços.

1ª Alteração:
Alteração da quantidade de óleo diesel:
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO SA, CNPJ 33.337.122/0166-35 - de
325.000,00 para 360.000,00 litros.
PETROBRAS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 34.274.233/0262-41 - de 333.614,50
para 380.703,00 litros.
RAÍZEN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SA, CNPJ: 33.453.598/0244-99
- de 325.000,00 para 360.000,00 litros.

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento,
declaramos que está preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a
isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/2012.

Curitiba, 05 de agosto de 2014.
José Cesar Sorgi Pinhaz
SRE/IGF
Márcio de A. Lima
INSPEÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO
Luiz Eduardo Sebastião
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
R\$ 216,00 - 76578/2014

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTÓCOLO: 12.512.003-2 apenso ao protocolo nº 12.079.124-9
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
054/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná –
DER/PR e o Município de Siqueira Campos.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de
Cooperação nº 054/2013.

DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até
o dia 18 de novembro de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até
18 de março de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro
fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante
às fls. 03 do protocolo integrado 12.512.003-2.

DATA: 21 de julho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em exercício
R\$ 192,00 - 76328/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTÓCOLO: 12.508.000-6
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº
005/2012 - SEIL.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em Exercício
R\$ 144,00 - 76332/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTÓCOLO: 11.980.701-8
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº
050/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
– SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o
Município de Coronel Domingos Soares.

OBJETO: Alteração do gestor do Convênio nº 050/2013- SEIL.

DO GESTOR: Procedo o registro da alteração do gestor do convênio,
restando designado, doravante, o Engenheiro, Gilberto Pereira Loyola,
portador do RG nº 970.771.9 SSP/PR e CPF nº 232.081.329-49,
residente e domiciliado na Rua Ribeiro Lemos, 88, Curitiba – Paraná,
permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº
050/2013 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual
15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 04 de agosto de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em Exercício
R\$ 144,00 - 76330/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL**

PROTÓCOLO: 12.513.085.2
DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2014 – SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
– SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o
Município de Cascavel.

DO OBJETO
O presente termo de Cooperação tem por objeto a execução da
superestrutura de uma ponte sobre o Rio Melissa (Divisa Corbélia)
com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo "C" com 15,50m,
143 (cento e quarenta e três) lajotas tipo "B, C" de 0,50m x 1,00 e
30(trinta) gnrada-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura que
fica responsável pela sondagem, edificações das cabeceiras e
aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte,
conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 20 constantes as
fls. 35/38 e 42/44 que passam a fazer parte integrante deste Termo,
independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 06
(seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato
no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo
Aditivo, por solicitação do município, fundamentada em razões
concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo
pactuado, formulada no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do
prazo supramencionado, e desde que aceita pela SEIL.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades
legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do
prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DO GESTOR
Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de
Cooperação o Sr. Nelson Farhat, Engenheiro Civil, portador do RG nº
962.408-2 e CPF nº 172.149.209-72, com endereço à Rua Barão do
Rio Branco, 486 Cascavel – PR.

DAS DESPESAS
O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a
realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique
repasso de recursos financeiros entre eles.

DATA: 30 de julho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 312,00 - 76328/2014